

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola Creche a Chave do Tamanho		
EMENTA: Credencia a Escola Creche a Chave do Tamanho, Inep/Censo Escolar nº 23281243, Instituição sediada na Rua Coronel Alexanzito, nº 607, Bairro Centro, CEP: 62.800-000, no município de Aracati, autoriza a oferta do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.		
RELATORA: Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira		
PROCESSO Nº 08496961/2023	PARECER Nº 103/2024	APROVADO EM: 13/3/2024

I – RELATÓRIO

Ana Talyta de Souza Queiroz, sócia mantenedora e diretora pedagógica da Escola Creche a Chave do Tamanho, por meio do Processo nº 08496961/2023, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE) o credenciamento da referida Instituição de ensino, a autorização para ofertar o curso de ensino fundamental, anos iniciais, e a homologação do Regimento Escolar.

Referida Instituição integra a rede particular de ensino, está sediada na Rua Coronel Alexanzito, nº 607, Bairro Centro, CEP: 62.800-000, no município de Aracati, e tem inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 43.311.700/0001-00 e Inep/Censo Escolar nº 23281243.

O corpo técnico-administrativo é composto pela Professora Ana Talyta de Souza Queiroz, diretora Pedagógica, licenciada em Pedagogia e especialista em Gestão Escolar, Registro nº 40389; e pela secretária escolar, Josimeire Fernandes dos Santos, Registro nº AAA074527.

O corpo docente dessa Instituição é composto por dois professores habilitados.

Constam no Sistema de Informatização e Simplificação de Processos (Sisp)/CEE, dentre outros, os seguintes documentos:

1. Requerimento solicitando o credenciamento da Instituição, a autorização para a oferta do curso de ensino fundamental, anos iniciais, e a homologação do Regimento Escolar;
2. CNPJ;
3. Habilitação da diretora e da secretária escolar;
4. Projeto Pedagógico;

FOR: SF
REV: JAA



CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 103/2024

5. Regimento Escolar atualizado e acompanhado da Ata de Aprovação;
6. Propostas curriculares do curso de ensino fundamental;
7. Relação e documentação dos componentes do corpo docente com as devidas habilitações;
8. Registro fotográfico das principais dependências da Escola.

O projeto pedagógico dessa Instituição tem como objetivo viabilizar a construção do conhecimento, entendendo-o como um processo sistemático que engloba as diversas áreas do conhecimento, reconhecendo a individualidade de cada aluno, valorizando o coletivo, através da convivência, na busca do desenvolvimento de habilidades e competências, habilidades e aprendizagens necessárias à vida na coletividade e ao exercício da cidadania. Encontra-se estruturado de acordo com as novas diretrizes pedagógicas para a educação básica/Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o curso de ensino fundamental.

O Regimento Escolar apresenta o conjunto de regras que definem a organização administrativa, didática e pedagógica disciplinar da Instituição e fora elaborado com base na legislação vigente.

O currículo apresenta alinhamento conceitual e organizacional com a BNCC para o curso de ensino fundamental.

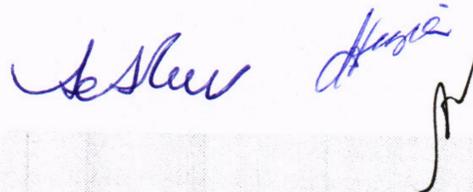
II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O deferimento do que fora solicitado a este Conselho tem o amparo da Lei nº 9.394/1996; das Resoluções CEE nºs 395/2005, 451/2014, 474/2018 e 456/2016; e da Resolução CEB/CNE nº 2/2017.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, o voto é favorável ao credenciamento da Escola Creche a Chave do Tamanho, Inep/Censo Escolar nº 23281243, Instituição sediada na Rua Coronel Alexanzito, nº 607, Bairro Centro, CEP: 62.800-000, no município de Aracati, à autorização da oferta do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31 de dezembro de 2026, e à homologação do Regimento Escolar.

FOR: SF
REV: JAA





CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer nº 103/2024

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Parecer aprovado na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 13 de março de 2024.

Luiza Aurélia Costa dos Santos Teixeira
LUIZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
Relatora

Maria Luzia Alves Jesuino
MARIA LUZIA ALVES JESUÍNO
Presidente da Ceb

Ada P. G. J. Vieira
ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA
Presidente do CEE

FOR: SF
REV: JAA

3/3